



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 021/2022 DE 20 DEZEMBRO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 004/2022, Entidade: VIVA RIO, CNPJ 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12, Bairro: Ipanema Município do Rio de Janeiro, CEP: 22221-140, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição provisória Nº 004/2022, desde 20/12/2022, a Instituição executa os seguinte Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos nos Centros de Referências da Assistência Social - CRAS de abrangências no município de Maricá.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS